



**Estado de Mato Grosso
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA MUNICIPAL N. ° 025 DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

**“QUE DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA
ACOMPANHAR CONJUGE”.**

RIMER DE OLIVIERA, Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por Lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Revogar a Portaria **212 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018**, que concedeu Licença para acompanhar cônjuge, a servidora Pública deste Município, Senhora **EDNA CLAUDIA TEIXEIRA PINHEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA, MATRICULA Nº 524**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor em dezoito de janeiro de dois mil e vinte e três, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia–MT, 20 de janeiro de 2023.

RIMER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal